

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Sr. Hugo Legal)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), de cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), de cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes.



JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, seguidos atos de concentração originaram reiteradas reclamações acerca do crescente poder de mercado exercido por grandes corporações que atuam no setor de carnes.

Em muitas localidades, esse processo de concentração suprimiu ou praticamente eliminou a concorrência, prejudicando financeiramente milhares de produtores rurais, que viram ainda mais reduzido seu já pequeno poder de negociação.

É papel desta CPMI investigar referido processo de concentração no mercado de proteína animal, em especial no que respeita à participação da JBS, bem como os danos dele decorrentes para nossos pecuaristas.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado HUGO LEAL
PSB/RJ

